

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2019/SMAS

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos nos autos nº 0001684-62.2019.8.12.0008.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste município, instituída pela Portaria nº 491/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO, 03 de abril de 2019.



ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 709/2018